

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 992,92 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 109,22 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Reembolso de Transporte:.. 22,40 7 - Adiantamento: 490,95 Valor Líquido: 415,15
INSS 16303614613	CPF 12897992611	
Documento de Identidade		
Número MG18649523	Orgão Emissor SSP	
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 03/2020, a importância de R\$ 415,15 (Quatrocentos e Quinze Reais e Quinze Centavos), conforme discriminação.		
Contagem, 30 de março de 2020		_____ STEICE STEFANE SILVA SIQUEIRA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 992,92 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 109,22 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Reembolso de Transporte:.. 22,40 7 - Adiantamento: 490,95 Valor Líquido: 415,15
INSS 16303614613	CPF 12897992611	
Documento de Identidade		
Número MG18649523	Orgão Emissor SSP	
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 03/2020, a importância de R\$ 415,15 (Quatrocentos e Quinze Reais e Quinze Centavos), conforme discriminação.		
Contagem, 30 de março de 2020		_____ STEICE STEFANE SILVA SIQUEIRA


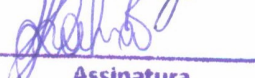
Certificamos que o

Contagem, 30 de março de 2020

- Material
 Serviço

STEICE STEFANE SILVA SIQUEIRA

deste documento foi recebido e conferido

 Assinatura	0615903639 Matrícula
 Assinatura	0613812153 Matrícula

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2

Conta destino: 2432 / 013 / 00036140-9

Nome destinatário: STEICE STEFANE SILVA SIQUEIRA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 415,15

Data de débito: 30/03/2020

Data/hora da operação: 30/03/2020 15:25:34

Código da operação: 301525

Chave de segurança: TWX1ERREZX896R2P

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Geras, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: STEICE STEFANE SILVA SIQUEIRA, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG18649523 e do CPF12897992611, CTPS nº00000094014, série00137-MG e PIS de número 16303614613.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de **04/03/2020 a 31/03/2020**.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

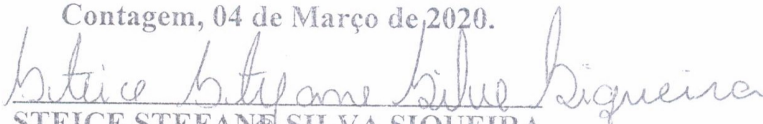
Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

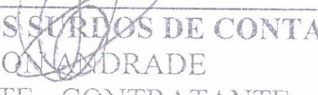
Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de Março de 2020.


STEICE STEFANE SILVA SIQUEIRA
CONTRATADA


ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE



Testemunha



Testemunha